



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 570/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

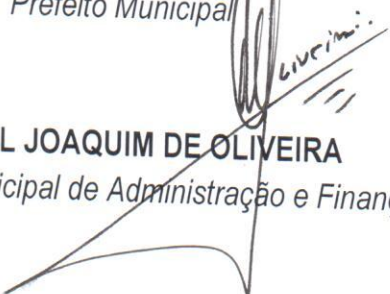
RESOLVE

- Art. 1º - PRORROGAR, **por mais 30(trinta) dias**, a partir de 02 de julho de 2018, o PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 437/2018, de 02 de maio de 2018.
- Art. 2º - PRORROGAR, **por mais 30(trinta) dias**, a partir de 09 de julho de 2018, a suspensão da servidora **ELIANE DA SILVA BRASIL**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Merendeiro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.490.532-0, determinada pela Portaria nº 457/2018, de 08 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1543 pág. 17
Data: 09/07/18